

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

EMENTA: INSTITUI A AGENDA MUNICIPAL INCLUSIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Vinicius Alves de Moura Brito

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

RECEBIDO EM

29 / 06 / 23

RM